

54°28'28.76"W

54°24'42.30"W

54°20'55.85"W

54°17'9.40"W

54°13'22.94"W

54°9'36.49"W

25°28'51.51"S

25°54'51.96"S

25°54'11.41"S


25°13'27.87"S

25°28'51.51"S

25°54'51.96"S

25°54'11.41"S

25°13'27.87"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estação
Municipal	Aglomerado	Ferrovias
Distrital	Território Indígena	Demarcação
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

IDENTIFICAÇÃO

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

0 900 1800 m

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS apóia e gerencia a produção de mapas de limites e unidades restritas.

Av. República da China, 505 - Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-170

IBGE - DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:

Este mapa foi produzido a partir de dados fornecidos pelos municípios e estados. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões.

Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano ou regional sem a devida autorização do IBGE.

Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano ou regional sem a devida autorização do IBGE.

PARAGUAI

ITAIPULÂNDIA

SÃO MIGUEL DO GUAUÇU

FOZ DO IGUAÇU